PORTARIA Nº 26, de 31 de março de 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora **Srª. Elieth Lorencini."**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério - sob nº **P. Pre 12/2023;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MAGISTÉRIO**, da servidora **Srª. Elieth Lorencini,** matrícula nº 6560, efetiva no cargo de Professor II Nível Superior – História (Asc. Fun. Professor II Nível Pós-graduação), letra E – PROF II - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612583000155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.04 14:31:04 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 003/2023

Contratado: LORENZONI DIESEL LTDA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 035/2022, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota dos veículos de linha diesel da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. Conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital de Pregão Presencial nº 035/2022 da Prefeitura Municipal de Pancas.

Valor: R$ 100.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 400100.1236118072.062

Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

Protocolo 1058463

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 22 de 31/03/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **Djalma José Cosmi**, matrícula 465, efetivo no cargo de Agente Fiscal, letra K - NÍVEL IV - ADM, lotado na Sec. Mun. de Finanças e Tributação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.052/99 e art. 35 da Lei Municipal n° 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2023**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1059090

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 23 de 31/03/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Maria Helena Pestana de Andrade**, matrícula 220, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, letra M - NÍVEL II - ADM, lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.052/99 e art. 35 da Lei Municipal n° 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2023**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1059094

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 24 de 31/03/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição / Magistério a servidora Sra. **Helena Santos de Oliveira**, matrícula 4716, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial, Letra G - PI - NPGLS, lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2023**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1059100

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 25 de 31/03/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Maria da Penha Calatroni**, matrícula 205.4, efetiva no cargo de Pedagogo Nível Pós Graduação (Ma. P5), letra M - PED - NPGLS, lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e Art. 6° da EC n° 41/2003 c/c Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.052/99 e art. 35 da Lei Municipal n° 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2023**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1059105

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 26 de 31/03/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição / Magistério a servidora Sra. **Elieth Lorencini**, matrícula 6560, efetiva no cargo Professor II Nível Superior - História (Asc. Fun. Professor II Nível Pós-graduação), letra E- PROF II - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2023**, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1059108

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 31 de Março de 2023 às 22:55:21 Código de Autenticação: 91ef0dd0